



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2021 DE 05/02/2021
ORIUNDO DO PROJ. LEI N 06/2021 DE 27/01/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.003000 Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: _____
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 90.000,00

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 3533
Fonte de recurso: 02
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 50.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 3534
Fonte de recurso: 02
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 20.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 3535
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 200.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 3536
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 40.000,00

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Despesa: 3540
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

- a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

– Quadro do Superávit/Déficit Financeiro – Balanço Patrimonial 2.020:

Fonte de Recursos

Código de aplicação:

***312.0000 – Recursos para Combate ao CoronavírusR\$ 1.209.217,18**
(um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos).

**dados preliminares tendo em vista que o exercício de 2.020 ainda não fora encerrado*

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 05 dias do mês de fevereiro de 2021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/02/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br